



**PORTARIA Nº 137/2023 – GDG/CMA/IFAM, DE 06 DE JULHO DE 2023.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Leis nº 10.639/03 e 11.645/08, que instituem a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" nas Escolas;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 30/2018 - CONSUP/IFAM, de 6 de junho de 2018, que regulamenta o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígenas - NEABI;

**R E S O L V E:**

- I. DESIGNAR** os servidores, abaixo listados, para comporem o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena – NEABI do *campus* Maués.

ORD.	SERVIDOR	SIAPE	SEGMENTO	FUNÇÃO
01	Heiriane Martins Souza	3346441	Docente	Coordenador
02	Jivago Furlan Machado	3346559	Docente	Subcoordenador
03	Oziel de Sá Dantas	2207886	TAE	Secretário
04	Nathália Cavalcante Costa	2800043	Docente	Membro
05	Carlos Alberto Dinelly Filho	1961154	Docente	Membro
06	Maria do Socorro Libório dos Santos	1991107	Docente	Membro
07	Lívia Cardoso Albuquerque	2889567	TAE	Membro

- II.** Revogar a Portaria Nº 067/2022 – GDG/CMA/IFAM de 20 de abril de 2.022.

- III.** À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.